

PORTARIA 09/2021

Dispõe sobre a **nomeação do Ouvidor responsável** da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI

A Ouvidoria da Faculdade da Região Sisaleira, é um elo entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a prestação dos serviços oferecidos.

A Ouvidoria tem como objetivos específicos:

- I. Estreitar as relações entre a comunidade (interna e externa) e as instâncias da administração da FARESI.
- II. Constituir um espaço de recebimento de qualquer demanda positiva ou negativa da comunidade (interna e externa);
- III. Registrar as questões recebidas e levantar os dados objetivos sobre as mesmas, tendo autonomia para requisitá-los em todos os setores da instituição, e encaminhá-los para a Comissão de Análise tendo como base a ética, o respeito e o sigilo;
- IV. Dar feedback sobre as decisões da Comissão de Análise;
- V. Contribuir com a instituição para a garantia da qualidade do ensino e para as melhorias contínuas.

Conforme exposto, a Direção Executiva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comunicóloga Débora Aparecida Santana da Silva para o cargo de Ouvidora desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 04 de outubro de 2020

Karina Steffen Bemfica
Diretora Executiva